



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PORTARIA Nº007/2026

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA
SERVIDORA PÚBLICA MÔNICA REGINA INÁCIO
MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, §13 da Constituição Federal (EC 103/2019), que permite a readaptação de servidor para cargo com atribuições compatíveis com sua limitação física;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial que atesta a patologia enquadrada nos CIDs M51.1 (Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia) e M43 (Outras dorsopatias deformantes), indicando a necessidade de restrição de esforços físicos;

CONSIDERANDO o laudo Médica Oficial e compatibilidade de escolaridade para o exercício de funções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, a servidora pública efetiva **MÔNICA REGINA INÁCIO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer atividades de apoio em Serviços Administrativos, junto a sua secretaria de origem.

Art. 2º – A servidora deverá desempenhar atribuições compatíveis com seu estado de saúde, ficando vedada a execução de atividades que exijam carregamento de carga excessiva ou movimentos que agravem sua condição clínica, conforme prescrição médica.

Art. 3º – A readaptação não acarretará aumento ou redução na remuneração da servidora, mantendo-se os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo de origem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, 05 de Março de 2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55